



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

CONTRATO

CNPJ: 09.074.592/0001-60 - Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, CEP: 58.520-000 - São João do Tigre-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

CONTRATO Nº: 01201/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E A EMPRESA A L PAULINO - ME, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito **MARCIO ALEXANDRE LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A L PAULINO - ME - RUA SÃO JOSE, 91 - CENTRO - CACIMBAS - PB, CNPJ Nº 46.694.664/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADO POR ANDESON LEITE PAULINO, BASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SÃO JOSE, 94, CENTRO - CACIMBAS - PB, CPF Nº 090.981.594-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3268782 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**, processada nos termos da e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA PEDRO BEZERRA – CACIMBINHA.**

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 141.434,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Anderson
Anderson Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 090.981.594-19



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA PEDRO BEZERRA - CACIMBINHA	UND	1	141.434,50	141.434,50
					Total: 141.434,50

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - 072 4.4.90.51 00 1.500.1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 073 4.4.90.51 00 1.540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 074 4.4.90.51 00 1.542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Marcio A. Leite
Marcio A. Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 010.981.594-19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 3 (três) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Marcio A. Leite
Marcio A. Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
1594-19



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a - Advertência;

b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

e - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Albano
Albano Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
18/09/2023 081.594-19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

TESTEMUNHAS

Cláudia Silvana de Freitas Pereira

Nome Completo:

CPF: 106.005.032-02

Sandra Maria de S. Mendes

Nome Completo:

CPF: 030.320.544-48

PELO CONTRATANTE

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

CPF: 804.901.584-04

PELO CONTRATADO

A L PAULINO

ANDESON LEITE PAULINO

CPF: 090.981.594-19

Andeson
Andeson Leite Paulino
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 090.981.594-19



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Secretário: ZENON FLORENCIO LIMA
Membro: SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES
Suplente: CHRYS STEPHANE DE FREITAS CORDEIRO

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogue – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023.

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Fátima, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.874.592/0001-00 – e-mail: stj@stj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA PEDRO BEZERRA - CACIMBINHA, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a AL PAULINO - R\$ 141.434,50.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA PEDRO BEZERRA - CACIMBINHA, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 03.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2047.1602 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - 872.4.4.90.51 00 1.500.1081 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 073.4.4.90.51 00 1.540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 074.4.4.90.51 00 1.542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01201/2023 - 17.02.23 - A L PAULINO - R\$ 141.434,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090103/2023

Adiamento

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB torna público o Adiamento da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Placas indicativas de Ruas e Praças para Zona Rural para o município de São José do Bonfim/PB. Assim a data do início da disputa que estava prevista para: 09.00h do dia 31/03/2023, fica adiado para: data do início da disputa: 09.00h/ min do dia 04/04/2023. Motivo: Feriado municipal. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019. Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL - Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal, das 08.00 às 12.00hs - Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, S/N - Centro - São José do Bonfim - PB. São José do Bonfim - PB, 28 de Março de 2023.

JOSELDI ALVES MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 0002/2023 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de proteção do patrimônio por meio do reconhecimento dos bens públicos, e consultoria para regulamentação do setor tributário com atribuição ao setor fiscal, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual supera a contratação de: FC ASSessorIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 16.741.611/0001-91, VALOR: R\$ 27.900,00.

São José do Bonfim-PB, 27 de Março de 2023.
Essai Ruel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0943/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de pneu de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas: dia 13 de abril de 2023 às 13h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e-mail: cpis@sempiranhas@gmail.com. São José de Piranhas - PB, 28 de março de 2023.

Heider de Lima Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e suas Secretarias; RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: TEC MIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 373.899,25.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 27 de Março de 2023
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e suas Secretarias. FUNDO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 01011/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Azoarems - PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02018.01.122.1001.1092 - 020110.04.122.1001.2802 - 020300.01.122.1003.2005 - 02040.04.122.1008.1093 - 02050.12.361.1006.1034 - 02060.12.361.2902.2198 - 3380.30.00.00 - Material de Consumo 500/ 600/ 800/ 540/ 540/ 880 /704 /705 /709 /701 /749/ 681/ 685/ 621/ 631/ 632/ 633/ 550/ 551 / 570/ 571 / 573/ 575 - Fontes: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00201/2023 - 28.03.23 - TEC MIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 373.899,25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Pneu novos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/05; Decreto Municipal nº 04111; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 das dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpis@semdanisio@hotmail.com. Edital: www.semdanisio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Serra da Raiz - PB, 28 de Março de 2023.

Serra da Raiz - PB, 28 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: Aquisição de Papeis e gêneros tecos, destinados à distribuição com pessoas carentes do nosso município durante a Semana Santa/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 39.500,00; AGROFRIOS COMERCIO DE FRIOS E HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA - R\$ 103.500,00. Convidamos as empresas vencedoras para no prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir desta publicação, comparecerem junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência de cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solânea - PB, 27 de Março de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.3 01.2008.103/10.301.2010.1033/10.302.2905.1034/10.301.2008.2041/10.302.2009.2046/10.302.2010.2047 - 16.03.23 até 24.12.23 - APOQUEU CENTER COM. DE PROD. HOSPI. E MED. LTDA ME - R\$ 6.924,50; CT Nº 00170/2023 - 16.03.23 até 31.12.23 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.975,50; CT Nº 00110/2023 - 16.03.23 até 31.12.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 81.250,00; CT Nº 00112/2023 - 16.03.23 até 31.12.23 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSPITALARES LTDA - R\$ 520,80; CT Nº 00113/2023 - 16.03.23 até 24.12.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPI. LTDA ME - R\$ 2.790,00; CT Nº 00114/2023 - 16.03.23 até 31.12.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 185.781,20; CT Nº 00115/2023 - 16.03.23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Diversos, destinados à atender às Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 31.00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002 - 02.00 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - 04.122.1002.2034 - 03.00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2039 - 04.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2903.2012 - 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 18.122.361.2005.2019/12.361.2 005.2020/12.361.2005.2023/12.365.2005.2030/12.365.2005.2031/12.365.2005.2032 - 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.301.2008.2041/10.301.2008.2042/1 0.302.2009.2044/10.302.2009.2045/10.302.2010.2046/10.302.2010.2047/10.305.2011.2048/ 10.301.2008.2053/10.304.2011.2054 - 07.00 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA) - 08.244.2015.2056/08.243.2015.2059/08 .244.2013.2060/08.244.2014.2051/08.244.2015.2062/08.244.2015.2064/08.244.2015.2065 /08.243.2013.2067 - 08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.452.1002.2071/15.452.1002.2072 - 09.00 - SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO - 13.382.2021.2074/22.122.1002.2075/27.812.2023.2077 - 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA - 18.1 22.1002.2078/18.541.2001.2080 (15000/100/15500000/1500100/15401030/16000000/150 01000/16000000/17000000) - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.95.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00070/2023 - 06.03.23 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 20.903,00; CT Nº 00081/2023 - 09.03.23 - MAIOR CLEAN COM. VAREJ. INST. CIRURGICOS EIRELI - R\$ 174.331,00;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias deste Município, exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.1003/04.122.1002 .2002 - 02.00 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - 04.122.1002.1004/04.122.1002.10 04 - 03.00 - SECRETARIA DE FAZENDA - 04.123.1002.1005/04.123.1002.2009 - 02.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2003. 1005/20.122.2003.2012 - 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.1013.12.361 .2005.1014/12.361.2005.1016/12.365.2005.1017.12.361.2005.1023/12.361.2005.1027/13.36 1.2005.1065/12.361.2005.201/12.361.2005.2020/12.361.2005.2023/12.361.2005.2024/12.36 5.2005.2318/12.365.2005.2018/12.365.2005.2030/12.365.2005.2031 - 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2008.1036/10.301.2010.1033/10.302.2008.1034/10.302.2010.1037/10 .122.2010.2040/10.1222.2040/10.301.2008.2041/10.301.2008.2042/10.302.2009.2044/10.3 02.2009.2045/10.302.2009.2046/16.362.2010.2047/10.305.2011.2048/10.301.2008.2053/10 .304.2011.2054/10.301.2008.2055 - 07.00 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA) - 08.244.2015.1043/08.244.2015.1047/08.2 43.2013.2067/08.243.2015.2059/08.244.2013.2060/08.244.2014.2051/08.244.2015.2062/0 8.244.2015.2064/08.244.2015.2065/08.244.2015.2066/08.243.2013.2067/08.244.2015.206 9 - 08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15 .452.1002.1053/15.452.1002.2071 - 09.00 - SECRETARIA DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO - 13.382.2021.2074/22.122.1002.2075 e 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2078/18.541.2001.208 0 - ELEMENTOS DE DESPESAS - 3.3.95.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.52.99 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 3.3.90.30.99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 15001000 - RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS/154001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE/15401030 - TRANSF. DE FUNDEB 30% - 17000000 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO/ 17010000 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS - 155900000 - TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - 15401030 - TRNASF. DO FUNDEB 30% - 15490000 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE - 15421030 - TRANS. DO FUNDEB VAAT 30% - 15431030 - TRANS. DO FUNDEB - COMP. UNIÃO VAAT 30% - 15010002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAÚDE - 16091000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - 16210000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS PROV DO GOVERNO - 16900000 - TRANSF. RECU DO FNAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00083/2023 - 09.03.23 até 31.12.23 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 2.844,20; CT Nº 00084/2023 - 09.03.23 até 31.12.23 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 182.555,65; CT Nº 00086/2023 - 09.03.23 até 31.12.23 - JOSELO ROMEIRO DOS SANTOS - R\$ 8.885,00; CT Nº 00087/2023 - 09.03.23 até 31.12.23 - CARLOS IRAJA EVERTON ARAUJO GOMES DE SENA - R\$ 13.477,50; CT Nº 00088/2023 - 09.03.23 até 31.12.23 - MARIA JOSE FREIRE

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA PEDRO BEZERRA - CACIMBINHA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A L. PAULINO - R\$ 141.434,50.

São João do Tigre - PB, 17 de Fevereiro de 2023
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA PEDRO BEZERRA - CACIMBINHA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - 072 4.4.90.51 00 1.500.1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 073 4.4.90.51 00 1.540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 074 4.4.90.51 00 1.542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01201/2023 - 17.02.23 - A.L. PAULINO - R\$ 141.434,50.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de Habilitação referente à PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Após análise da documentação apresentada, o Pregoeiro considerou HABILITADA as empresas CAMPIMAGEM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CAMP GRANDE; CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA; FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO; GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA; IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI e considerou INABILITADA a empresa POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - CNPJ: 22.494.864/0001-40, por não atender ao disposto no Item 7.11 do Edital. Ficam convocados os participantes interessados para apresentação de recursos administrativos dentro de um prazo de 3(três) dias a partir desta publicação e nos 3(três) dias subsequentes para a apresentação das contra-razões.

Boa Vista - PB, 28 de março de 2023.
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REMANESCENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 12 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 28 de Março de 2023
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REMANESCENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 12 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Comprovante de publicidade. Doc. 07657/23. Data: 18/04/2023 12:01. Responsável: Marcio A. Leite
Impresso por convidado em 22/08/2024 20:59. Validação: C2E1.CEE3.36FE.BC78.41F2.DCBF.B9CA.1E21.

ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTI da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2023. Início da mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas do endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 28 de Março de 2023.
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; [portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boa Vista - PB, 28 de Março de 2023.
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES EDUCACIONAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com; www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 28 de Março de 2023.
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1N00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NO ACOMPLIMENTO DA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.040.04.123.0002.2017 - ATIVIDADE DE FINANÇAS - 3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CONTABILIDADE PÚBLICA S/C LTDA - CNPJ: 16.040.04.123.0002.2017 - ATIVIDADE DE FINANÇAS - 3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaojuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Juazeirinho - PB, 28 de Março de 2023.
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATEUS
Prefeita Constitucional.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NO ACOMPLIMENTO DA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.040.04.123.0002.2017 - ATIVIDADE DE FINANÇAS - 3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CONTABILIDADE PÚBLICA S/C LTDA - CNPJ: 16.040.04.123.0002.2017 - ATIVIDADE DE FINANÇAS - 3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaojuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Secretário: ZENON FLORENCIO LIMA
Membro: SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES
Suplente: CHRYS STEPHANE DE FREITAS CORDEIRO

Art. 2.º – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogue – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023.

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Fátima, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3052-0122
CNPJ: 09.874.592/0001-00 – e-mail: stj@stj.gov.br



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
PROPONENTE: A L PAULINO - ME
CNPJ Nº. 46.694.664/0001-07
ÀS: 10:00 HORAS – 13/02/2023

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
E-mail: ametistaimoveis@outlook.com



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184222/2023

Emissão: 25/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: wYaYc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão cientes com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A L PAULINO ME
 CNPJ: 48.894.864/0001-07
 Registro: 003553933
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 100.000,00
 Data do Capital: 25/13/2022
 Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS PÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; COMPRA E VENDA DE MOVEIS PRÓPRIOS; COPRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; IMUNIZAÇÃO E CONTRÔLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (Conforme Alteração do Instrumento de Inscrição do Empresário Individual, homologado pelo JUCEP em 27/10/2022)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA SÃO JOSÉ, 94, ***** , CENTRO, CACIMBAS, PB, 58698000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/11/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 003553930DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA
Registro: 1814317240
CFF: 072.***-**-37
Data Início: 25/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Título do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atac.com.br/pt/atac>, com a chave: wYaYc
 Impresso em: 31/01/2023 às 08:34:23 por: adapt, ip: 200.25.37.75



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184222/2023
 Emissão: 25/01/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: wYayc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

ESPECIALISTA EM AUDITORIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA DA ENGENHARIA

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RUTH CONÇALVES DE LIMA

Registro: 1618163249

CPF: 103.***-**-02

Data Início: 25/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 de Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sibac.com.br/publico/>, com a chave: wYayc
 Impressão em: 31/01/2023 às 08:24:20 por: idapl. (p: 200 25.37.76)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184271/2023
Emissão: 26/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 0DcA9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA
Registro: 1614317240
CPF: 072.***.***-37
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/04/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, de Res. 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 10/04/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM AUDITORIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA DA ENGENHARIA
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO
Data de Formação: 08/07/2018

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA
Data de Formação: 03/02/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Pago

Ano: 2022 (66)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A L PAULINO ME
Registro: 0003553930
CNPJ: 46.694.884/0001-07
Data Início: 25/01/2023
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20R/SEMANAIS

Empresa: CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA
Registro: 0003528456
CNPJ: 42.726.666/0001-71
Data Início: 18/01/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 3194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184271/2023
Emissão: 26/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 0DCA9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 07:00 AS 11:00

Empresa: GUSTAVO JOSE ELIAS BATISTA OLIVEIRA - ME

Registro: 0003456692

CNPJ: 27.555.389/0001-98

Data Início: 12/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0033538742

CNPJ: 44.470.886/0001-95

Data Início: 12/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HS/SEM

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.stao.com.br/pq/credoc>, com a chave: 0DCA9
 Impresso em: 25/01/2023 às 21:45:12 por: adapt, ip: 200.25.56.72





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 182840/2022
 Emissão: 25/11/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: daCOy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RUTH GONÇALVES DE LIMA
 Registro: 1618183249
 CPF: 103.***.***-02
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 16/01/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 03/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A L PAULINO ME

Registro: 0003553930

CNPJ: 46.694.884/0001-07

Data Início: 25/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 4,00 horas/dia e remuneração correspondente a 6,00 salários mínimos mensais.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/crea/publicar>, com a chave: daCOy
 impresso em: 31/01/2023 às 08:38:01 por: adapt, ip: 202.26.37.76





13/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a empresa A L PAULINO – ME, sediada à Rua São José, nº 94, Centro, na cidade de Cacimbas, no Estado da Paraíba, CEP: 58.698-000, inscrito no CNPJ sob o nº 46.694.664/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário Anderson Leite Paulino, e pelo outro lado o Sr. Gustavo José Elias Batista Oliveira, brasileiro (n), Solteiro (a), com título profissional de Engenharia Civil, com registro no CREA-PB nº 161431724-0, portador do CPF sob o nº 072.366.334-37, e RG sob o nº 33383393 – 2º VIA SDDS/PB, residente e domiciliado à Rua Pedro Batista, Nº 08, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Teixeira-PB, no Estado da Paraíba, CEP: 58.735-000, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra judicial e sem pagamento de quaisquer multa, bastando pra isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Rua São José, Nº 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000

DINAMÉRICO WANDERLEY
Soluções em Engenharia e Arquitetura

Autêntico e presente cópia, reprodução fiel ao original apresentado, la testemunho da verdade.
Data: 18/04/2023 14:51:04
EDUARDO MESSIAS SANTOS MARCO - ESCRIVÃO
(2023-9018977) ENL:EN 3,13 FAPPEN:EN 0,38 FEPO:EN 0,62 ISS:EN 0,16
SEL: DIGITAL: MW17156-WSP
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipb.me.br>

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em (02) (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cacimbas – PB, em 31 de Outubro de 2022

Anderson Leite Paulino
A L PAULINO – ME
ANDESON LEITE PAULINO
(CONTRATANTE)

DINAMÉRICO WANDERLEY
SISTEMAS DE CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Gustavo José Elias Batista Oliveira
GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
(CONTRATADO)

Marcelo Araújo
Marcelo Araújo
Advogado
Cartório de Tebasapiá

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RECONHECIMENTO DE FIRMAS

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Rua São José, Nº 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000

DINAMÉRICO WANDERLEY
SISTEMAS DE CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL

Autentico a presente cópia, reproduzindo fiel do original apresentado. La testemunho da verdade.
Pacto-PB 09/02/2023 14:13:25
RIVINDO MESSIAS UNIAS ABRAÃO - ESCRITURANTE
2023-02/09/03 09:24:14 3,13 PARCELAS 0,30 FÉRIAS 0,03 ANOS 0,16
SELA DIGITAL: ANV27515-0123
Confira a autenticidade em <https://seladigital.tibp.br.br>

[Handwritten Signature]


República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
161431724-0

CONFEDERAÇÃO

Nome
 GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA

Função
 FRANCISCO GONÇALVES ELIAS DE OLIVEIRA
 WELSON BATISTA OLIVEIRA

C.P.F. **Documento de Identidade** **Tip. Sang.**
 072.366.334-37 3.587.993 0004-40 B

Nascimento **Nacionalidade** **UF** **Nacionalidade**
 21/08/1987 CAMPINA GRANDE PB BRASILEIRA

Crea de Registro **Enteado** **Data de Registro**
 CREA-PB 128/11/2015 28/04/2015

Ass. Presidente **Registro no Crea**
[Assinatura] 103883/2015






Título Profissional
 Engenharia Civil

Ass. de Profissional
Gustavo José Elias Oliveira

Não usar: Decreto de Criação e Lei de Títulos (CF de art. 5º da Lei nº 5.024 de 19/12/04 e Lei nº 8.036 de 07/05/12)

C.P.L. S. J. Tigre - PB
Confere com o original
Membro

[Handwritten signature]

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a empresa A L PAULINO – ME, sediada à Rua São José, nº 94, Centro, na cidade de Cacimbas, no Estado da Paraíba, CEP: 58.698-000, inscrito no CNPJ sob o nº 46.694.664/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo proprietário Andeson Leite Paulino, e pelo outro lado o Sr^o. Ruth Gonçalves de Lima, brasileiro (a), Solteiro (a), com título profissional de Engenharia Civil, com registro no CREA-PB nº 1618183249, portador do CPF sob o nº 103.068.904-02, e RG sob o nº 3.799.815 – 2ª VIA SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, Nº 555, Apartamento 406 Bloco E, Bairro Quarenta, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, CEP: 58.414-175, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra judicial e sem pagamento de quaisquer multa, bastando pra isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Rua São José, Nº 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cacimbas - PB, em 31 de Outubro de 2022

Anderson Leite Paulino
A L PAULINO - ME
ANDESON LEITE PAULINO
(CONTRATANTE)

Ruth Gonçalves de Lima
RUTH GONÇALVES DE LIMA
ENGENHEIRA CIVIL
(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Milena de Lima Ferreira
CPF: 128.853.604-37
SUBSTITUTO

Milena de Lima Ferreira
Milena de Lima Ferreira
Escritora Autorizada
Cartório de Teixeira-PB



[Handwritten Signature]
C.P.L. - S. J. Nogueira - PB
Confere com o original

Membro

[Red handwritten mark]

[Blue handwritten mark]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Pedro Feitosa, nº 32, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 9-9608-1257
 CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.694.664/0001-07		NOME A L PAULINO – ME	
LOGRADOURO R SÃO JOSE			NÚMERO 94
CEP 58.698-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
COMPLEMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 – Construção de edifícios			
OBJETIVO - DIVERSOS -			
EMISSÃO 09/02/2023	VALIDADE 180 (Cento e oitenta) dias		


MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
 Presidente da Comissão





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Pedro Feitosa, nº 32, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 9-9608-1257
 CNPJ: 09.074.592/0001-60 - e-mail: sjtigre@hotmail.com

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.694.664/0001-07		NOME A L PAULINO - ME	
LOGRADOURO R SÃO JOSE			NÚMERO 94
CEP 58.698-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
COMPLEMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO - DIVERSOS -			
EMIÇÃO 09/01/2023	VALIDADE 180 (Cento e oitenta) dias		


MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
 Presidente da Comissão


 (C.P.L. - S. J. Tigre - PB)
 Confere como original
 Membro



BALANÇO DE ABERTURA

70

Página 1 de 8

A L PAULINO

RUA SÃO JOSE, 94 - CENTRO - CEP : 58698-300

CACIMBAS / PB

CNPJ : 46.694.664/0001-07

Local de Registro : Junta Comercial

Inscrição Estadual : isento

Data Registro : 07/06/2022

Folha: 1

Número Registro: 25101443367

0004

Exercício : 2022

ATIVO	Saldo Anterior 25.000,00 D	Débito 92.870,00	Crédito 0,00	Saldo Atual 117.870,00 D
ATIVO CIRCULANTE	25.000,00 D	82.870,00	0,00	107.870,00 D
CAIXA	25.000,00 D	82.870,00	0,00	107.870,00 D
CAIXA	25.000,00 D	0,00	0,00	25.000,00 D
BANCO CTAS MOVIMENTO	0,00 D	82.870,00	0,00	82.870,00 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00 D	10.000,00	0,00	10.000,00 D
IMOBILIZADO	0,00 D	10.000,00	0,00	10.000,00 D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00 D	10.000,00	0,00	10.000,00 D
PASSIVO	25.000,00 C	0,00	92.870,00	117.870,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.000,00 C	0,00	92.870,00	117.870,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	75.000,00	100.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	75.000,00	100.000,00 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	0,00 D	0,00	17.870,00	17.870,00 C
LUCROS DO EXERCICIO	0,00 D	0,00	17.870,00	17.870,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 117.870,00 (Cento e Dezesete Mil e Oitocentos e Setenta Reais)

CACIMBAS/PB, 31 de OUTUBRO de 2022

ENIELBA CAROLINA SOARES DE LIMA
CONTADOR
C.P.F. :069.005.804-00 RG : 3558368
C.R.C. :PB-0123640-5

ANDERSON LEITE PAULINO
C.P.F. :090.961.594-19

70

A L PAULINO

RUA SÃO JOSE, 94 - CENTRO - CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 46.894.864/0001-07 I.E: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 07/06/2022

Nº do Registro: 25101443367

Período Movimento: JANEIRO/2022 a OUTUBRO/2022

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{107.870,00}{0,00} \quad \text{ILG : } 107870$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{107.870,00}{0,00} \quad \text{ILC : } 107870$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{107.870,00}{0,00} \quad \text{ILS : } 107870$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{107.870,00}{0,00} \quad \text{ILI : } 107870$$

A L PAULINO

RUA SÃO JOSE, 94 - CENTRO - CEP : 58698-000
CACIMBAS / PB

CNPJ: 46.894.864/0001-07 I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 07/06/2022

Nº do Registro: 25101443367

Período Movimento: JANEIRO/2022 a OUTUBRO/2022

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{107.870,00}{107.870,00}$	IPD :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{107.870,00}$	IPE :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{107.870,00}{117.870,00}$	IPAC :	0,9152
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{107.870,00}$	IPC :	0
-------	---	-------	---------------------------	-------	---

A L PAULINO

RUA SÃO JOSÉ, 94 - CENTRO - CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 46.694.664/0001-07

I.E.: Isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 07/05/2022

Nº do Registro: 25101443367

Período Movimento: JANEIRO/2022 a OUTUBRO/2022

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{100.000,00}{25.000,00} \quad \text{IVRP :} \quad 4$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPEL} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPEL} = \frac{100.000,00}{0,00} \quad \text{IPELP :} \quad 100000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{100.000,00}{0,00} \quad \text{IPET :} \quad 100000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{100.000,00}{100.000,00} \quad \text{IPP :} \quad 1$$

A L PAULINO

RUA SÃO JOSE, 94 - CENTRO - CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 43.694.664/0001-07 I.E: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 07/06/2022

Nº do Registro: 25101443357

Período Movimento: JANEIRO/2022 a OUTUBRO/2022

FOLHA: 0005

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{10.000.000,00}{117.870,00} \quad C: \quad 84,8392$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.000.000,00}{100.000,00} \quad IC: \quad 10$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{107.870,00}{100.000,00} \quad LRP: \quad 1,0787$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{0,00}{117.870,00} \quad IEG: \quad 0$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{0,00}{117.870,00} \quad IEC: \quad 0$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{0,00}{100.000,00} \quad ICT: \quad 0$$

A L PAULINO

RUA SÃO JOSE, 94 - CENTRO - CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 43.694.664/0001-07 I.E: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 07/06/2022

Nº do Registro: 25101443367

Período Movimento: JANEIRO/2022 a OUTUBRO/2022

FOLHA: 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{17.870,09}{117.870,09} \quad \text{IGA} = \frac{17.870,09}{117.870,09} \quad \text{IGA: } 0,1516$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{17.870,09} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{17.870,09} \quad \text{MO: } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{117.870,09} \quad \text{RA} = \frac{0,00}{117.870,09} \quad \text{RA: } 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{RPL} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{RPL: } 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{17.870,00}{0,00} \quad \text{IRD} = \frac{17.870,00}{0,00} \quad \text{IRD: } 17870$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{100.000,00}{117.870,00} \quad \text{IIF} = \frac{100.000,00}{117.870,00} \quad \text{IIF: } 0,8484$$

A L PAULINO

RUA SÃO JOSE, 94 - CENTRO - CEP : 58698-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 46.694.864/0001-07 I.E: Isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 07/06/2022

Nº do Registro: 25101443367

Período Movimento: JANEIRO/2022 a OUTUBRO/2022

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{117.870,00}{0,00} \quad \text{ISG : } 117870$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{10.000,00}{100.000,00} \quad \text{IGI : } 0,1$$

CACIMBAS/PB, 31 de OUTUBRO de 2022

ENIELBA CAROLINA SOARES DE LIMA
CONTADOR
C.P.F. :089.005.804-00 RG : 3558388
C.R.C. :012364/O-5

ANDESON LEITE PAULINO
C.P.F. :090.981.594-19
R.G. :



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L PAULINO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08900580400	ENIELBA CAROLINA SOARES DE LIMA
09098159419	ANDESON LEITE PAULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022 15:39 SOB Nº 20221262067,
PROTOCOLO: 201262067 DE 16/11/2022,
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214877815. CNPJ DA SDDR: 46694664000107.
NIRE: 25101443367. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/11/2022.
A L PAULINO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.receis.pb.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos meios eletrônicos postais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA	
Categoria CONTADORA	Nº Registro PB-012364/O-5
Nome ENIELBA CAROLINA SOARES DE LIMA	
Nascimento 18/03/1989	Nacionalidade BRASILEIRA
Naturalidade DESTERRO-PB	
 Assinatura do Profissional	
	
Filiação JOSÉ ALVES DE LIMA EULAMPÍIA SOARES DE LIMA	
CPF 089.005.804-00	Documento de Identificação 3558388 SSP-PB
Esta carteira tem fé pública como documento de identificação, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/73.	
Data de Registro 17/01/2017	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 96A987
	
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA	
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08900580400/codigo/96A987
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 15 de novembro de 2022, às 13:59.**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(s) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ENIELBA CAROLINA SOARES DE LIMA
REGISTRO.....	: PB-012364/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.005.804-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/12/2022 as 08:36:31.
Válido até: 01/03/2023.
Código de Controle: 9537.7586.1055.6487.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A L PAULINO
CNPJ: 46.694.664/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:42 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **8874.A29E.0AFC.E4FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 6A56.5B0D.0779.6C94

Emitida no dia 31/01/2023 às 07:57:23

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 45.694.664/0001-07

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 46694664000107016126860001347087

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

46694664000107

NOME:

A. L. PAULINO

ENDEREÇO:

RUA SÃO JOSÉ, 94, CENTRO

58698000 - CACIMBAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

Certidão emitida gratuitamente em 11/02/2023 às 20:42:13.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 11/02/2023 às 20:42:19.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.694.664/0001-07
Razão Social: A L PAULINO
Endereço: RUA SAO JOSE 94 / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013104480761474008

Informação obtida em 31/01/2023 08:03:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L PAULINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.694.664/0001-07

Certidão nº: 4506535/2023

Expedição: 31/01/2023, às 08:01:06

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A L PAULINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.694.664/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 542-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
 PROPONENTE: A L PAULINO - ME
 CNPJ Nº. 46.694.664/0001-07
 ÀS: 10:00 HORAS – 13/02/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cacimbas-PB, 13 de fevereiro de 2023

A L. Assinado de forma digital por A L
PAULINO 46694664000107
Data: 2023.02.12 17:09:24 -03'00'

ANDESON LEITE PAULINO
REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 090.981.594-19



Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
 E-mail: ametistaimoveis@outlook.com



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.694.664/0001-07

Razão Social: A L PAULINO

Nome Fantasia: AMETISTA IMOVEIS

Certidão emitida às 21:42 de 31/01/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SiSCOMV.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **lb4w.yD6H**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.694.664/0001-07
 Razão Social: A L PAULINO
 Nome Fantasia: AMETISTA IMOVEIS

Certidão emitida às 21:42 de 31/01/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validar/certidao> e insira o código de validação: **yHLA.KGZQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.694.664/0001-07
 Razão Social: A L PAULINO
 Nome Fantasia: AMETISTA IMOVEIS

Certidão emitida às 21:42 de 31/01/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **e1T6.Sv5K**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.694.664/0001-07

Razão Social: A L PAULINO

Nome Fantasia: AMETISTA IMOVEIS

Certidão emitida às 21:42 de 31/01/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **V6Ez.qq9D**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.694.664/0001-07
 Razão Social: A L PAULINO
 Nome Fantasia: AMETISTA IMOVEIS

Certidão emitida às 21:42 de 31/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: E7yU5cY7. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A L PAULINO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ANDESON LEITE PAULINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CORRETOR DE IMOVEIS, nascido(a) em 30/12/1988, nº do CPF 090.981.594-19, residente e domiciliado na cidade de Cacimbas - PB, na RUA SÃO JOSE, nº 94, CENTRO, CEP: 58698-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **A L PAULINO**, e usará a expressão AMETISTA IMOVEIS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA SÃO JOSE, nº 91, CENTRO, Cacimbas - PB, CEP: 58698000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A EMPRESA TEM POR OBJETO SOCIAL A INCORPORAÇÃO, VENDA, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NO ALUGUEL DE IMÓVEIS DE TERCEIROS E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ACOMPANHAMENTO DE UM PROFISSIONAL PARA QUE SEJAM FEITAS AS NEGOCIAÇÕES ENTRE O PROPRIETÁRIO E O COMPRADOR DE IMÓVEIS, ISSO GARANTE UM EQUILÍBRIO NAS PROPOSTAS PARA QUE, ASSIM, TODOS SAIAM SATISFEITOS COM O NEGÓCIO REALIZADO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CNAE N° 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

CNAE N° 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis

CNAE N° 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CNAE N° 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 06/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

A L PAULINO

CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º de art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cacimbas - PB, 06 de junho de 2022

ANDESON LEITE PAULINO
Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L PAULINO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09098159419	ANDESON LEITE PAULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 13:38 SOB Nº 25131443367.
PROTOCOLO: 220901131 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 32297242480. CNPJ DA SEDE: 45534004000107.
NIRE: 25101443367. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2022,
A L PAULINO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social:

ANDESON LEITE PAULINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CORRETOR DE IMÓVEIS, nascido(a) em 30/12/1988, inscrito no CPF sob nº 090.981.594-19, residente e domiciliado na cidade de Cacimbas - PB, na RUA SÃO JOSÉ, nº 94, CENTRO, CEP: 58.698-000. Na qualidade de empresário da empresa: A L PAULINO, com sede na Rua São José, nº 94, Centro, Cacimbas-PB, CEP: 58.798-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial da Paraíba sob NIRE 25101443367 em 07/06/2022, devidamente inscrita no CNPJ 46.694.664/0001-07, resolve promover a alteração do capital social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Resolve alterar o capital social como empresário individual e do objeto social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O Empresário Individual passa a ter atividades econômicas: 4120-4/00 construção de Edifícios

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem no aluguel de imóveis, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA III – DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA IV - ASSINATURA

E, por estar justas e contratadas, o empresário assina o presente contrato.

Cacimbas - PB, 25 de outubro de 2022.

ANDESON LEITE PAULINO
Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L PAULINO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09098159419	ANDESON LEITE PAULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022 14:43 SOB N° 20221704300.
PROTOCOLO: 211294300 DE 27/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214070541. CNPJ DA UNDE: 09094094000127.
NIRE: 25312443367. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.
A L PAULINO

MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCI
SECRETÁRIA-GERAL
www.regisrio.pb.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.694.664/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2022
NOME EMPRESARIAL A L PAULINO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMETISTA IMOVEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.39-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.39-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 94	COMPLEMENTO *****
CEP 58.698-400	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULINOADM@OUTLOOK.COM		TELEFONE (83) 9905-4082
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 08:05:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.694.564/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2022
NOME EMPRESARIAL A L PAULINO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 94	COMPLEMENTO *****
CEP 58.698-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULINOADM@OUTLOOK.COM		TELEFONE (83) 9905-4082
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 08:05:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	46.694.664/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	A L PAULINO
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ






PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
01.612.686/0001-34
SECRETARIA DE FINANÇAS

FICHA CADASTRAL

Impresso por: fernando.danilo

A TIVO

Razão Social A. L. PAULINO			Data do Cadastro 08/06/2022	
Documentos 46694664000107	Inscrição Municipal 1620212736	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF 46694664000107	
Endereço: RUA SÃO JOSÉ			Número: 94	
Bairro: CENTRO	Cidade: CACIMBAS		UF: PB	CEP 586980-00
Complemento:				
Fone: 83999054082		Email: paolinoadmg@outlook.com		
			Tipo Jurídica	
Nome Fantasia AMETISTA IMÓVEIS				
Regime Jurídico		Cobrança ISS 0 - Não 1 - Sim 0		Cadastro Único 0
ATIVIDADE:				
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios 6921-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 4120-4/00 - Construção de edifícios 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação				

Fernando Danilo Torres Portelo
Matrícula 1509

C.P.L. - S. J. Tigre - PB
Conforme com o original
Membro

01.612.686/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
Rua São José, 35 - Centro
CEP 58.698-000
Cacimbas - PB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

SECRETARIA DE FINANÇAS



00000000466-666430

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 0021

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 1620313736

CPF/CNPJ: 46.694.664/0001-07

Razão Social: A L PAULINO

Nome Fantasia: AMETISTA IMOVEIS

Endereço: RUA SÃO JOSÉ

Número: 94

Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios

Classificação da Atividade:

6821-6/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
 6821-6/02 Corretagem no aluguel de imóveis
 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária
 8219-9/03 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 4120-4/00 Construção de edifícios
 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos

Observações:

EMITIDO: 08/06/2022

VALIDADE: 08/06/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticoni.com.br/alvara/validacao-grcode/01512686000134/3>



À Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
 PROPONENTE: A L PAULINO - ME
 CNPJ Nº. 46.694.664/0001-07
 ÀS: 10:00 HORAS – 13/02/2023

DECLARAÇÃO DE QUE IRÁ MANTER NA OBRA O ENGENHEIRO CIVIL

A empresa **A L PAULINO - ME**, CNPJ Nº. **46.694.664/0001-07**, com sede na Rua São José, Nº 94, Centro de Cacimbas - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **ANDESON LEITE PAULINO**, portador da Carteira de Identidade nº **3268782** SSP PB e do CPF nº **090.981.594-19**, DECLARA para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº 00001/2023, instaurada pelo Município de São João do Tigre - PB, que manterá na obra e/ou serviço, **EM TEMPO INTEGRAL**, PARA AVERIGUAR OS SERVIÇOS DA REFERIDA OBRA, o profissional **GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, portador do CREA – **1614317240**, Responsável Técnico da Empresa acima citada, e que admitirá a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB.

Cacimbas-PB, 13 de fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente
 gov.br GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA
 Data: 12/02/2023 09:32:24-0300
 Verifique em <https://verificador.br.br>

GUSTAVO JOSÉ ELIAS B. OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA nº 1614317240

A L Assinado de forma digital por A L
 PAULO:46694664000107
 PAULO:46694664000107
 Data: 2023.02.12 17:05:59 -03'00'

ANDESON LEITE PAULINO
REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 090.981.594-19

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
 E-mail: ametistaimoveis@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
 PROPONENTE: A L PAULINO - ME
 CNPJ Nº. 46.694.664/0001-07
 ÀS: 10:00 HORAS – 13/02/2023

A empresa **A L PAULINO - ME**, CNPJ Nº. **46.694.664/0001-07**, com sede na Rua São José, Nº 94, Centro de Cacimbas - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **ANDESON LEITE PAULINO**, portador da Carteira de Identidade nº **3268782 SSP PB** e do CPF nº **090.981.594-19**.

DECLARA, a empresa supracitada para fins de direito, que ira instalar carteiro de obra caso venha ser declarado vencedor.

ESCRITORIO FISCALIZAÇÃO	ESCRITORIO
RFEITÓRIO	
PRODUÇÃO	BANHEIROS
DEPOSITO	

Cacimbas-PB, 13 de fevereiro de 2023

A L
 Assinado de forma digital por A L
 PAULO:46694664000107
 PAULO:46694664000107
 Data: 2023.02.13 10:06:00 -03'00'

ANDESON LEITE PAULINO
REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 090.981.594-19

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
 E-mail: ametistaimoveis@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
 PROPONENTE: A L PAULINO - ME
 CNPJ Nº. 46.694.664/0001-07
 ÀS: 10:00 HORAS – 13/02/2023

A empresa **A L PAULINO - ME**, CNPJ Nº. **46.694.664/0001-07**, com sede na Rua São José, Nº 94, Centro de Cacimbas - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **ANDESON LEITE PAULINO**, portador da Carteira de Identidade nº **3268782 SSP PB** e do CPF nº **090.981.594-19**.

DECLARA, a empresa supracitada para fins de direito, que ira instalar carteiro de obra caso venha ser declarado vencedor.

ESCRITORIO FISCALIZAÇÃO	ESCRITORIO
RFEITÓRIO	
PRODUÇÃO	BANHEIROS
DEPOSITO	

Cacimbas-PB, 13 de fevereiro de 2023

A L
 Assinado de forma digital por A L
 PAULO:46694664000107
 PAULO:46694664000107
 Data: 2023.02.12 11:06:00 -03'00'

ANDESON LEITE PAULINO
REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 090.981.594-19

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
 E-mail: ametistaimoveis@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
 PROPONENTE: A L PAULINO - ME
 CNPJ Nº. 46.694.664/0001-07
 ÀS: 10:00 HORAS – 13/02/2023

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PROponente: A L PAULINO - ME
CNPJ: 46.694.664/0001-07

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	ANO DE FABRICAÇÃO	LEASING (L) PRÓPRIO (P) ALUGUEL (A)
1	GERADOR	setembro/2015	PRÓPRIO
2	MAQUITA, LIXADEIRA	julho/2018	PRÓPRIO
3	ESMERILHADEIRA, CARRO DE MÃO	janeiro/2019	PRÓPRIO
4	FURADEIRA, PARAFUSADEIRA	maio/2020	PRÓPRIO

Cacimbas-PB, 13 de fevereiro de 2023

A L
 PAULOINO:46694664000107
 Assinado de forma digital por A.L. PAULOINO:46694664000107
 Dados: 2023.02.12 11:07:41 -0100'

ANDESON LEITE PAULOINO
REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 090.981.594-19

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
 E-mail: ametistaimoveis@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
 PROPONENTE: A L PAULINO - ME
 CNPJ Nº. 46.694.664/0001-07
 ÀS: 10:00 HORAS – 13/02/2023

RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO A SEREM UTILIZADOS

A empresa A L PAULINO - ME, CNPJ Nº. 46.694.664/0001-07, com sede na Rua São José, Nº 94, Centro de Cacimbas - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor ANDESON LEITE PAULINO, portador da Carteira de Identidade nº 3268782 SSP PB e do CPF nº 090.981.594-19, relaciona abaixo o pessoal técnico a serem utilizados para a execução da obra.

PESSOAL TÉCNICO

GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA
 CREA – 1614317240

Engenheiro Civil

Cacimbas-PB, 13 de fevereiro de 2023

AL Assinado de forma digital por A L
 PAULO:46694664000107 PAULO:46694664000107
 Data: 2023.01.12 17:07:09 -03'00'

ANDESON LEITE PAULINO
REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 090.981.594-19

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
 E-mail: ametistaimoveis@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
 PROPONENTE: A L PAULINO - ME
 CNPJ Nº. 46.694.664/0001-07
 ÀS: 10:00 HORAS – 13/02/2023

**EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A INCLUSÃO DO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO**


Senhor Presidente.

Tendo examinado o Edital Tomada de Preços nº 00001/2023, eu **GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA** portador da carteira e registro no CREA Nº 1614317240, DECLARO estar ciente e de acordo com a minha **INDICAÇÃO/INCLUSÃO** pela empresa A L PAULINO - ME, sediada na RUA SÃO JOSÉ, 94, CENTRO DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 46.694.664/0001-07, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do Edital, informo abaixo a minha experiência:

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº DO REGISTRO NO CREA	EMPRESA EXECUTORA
1	PROJETO DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR	143059/2019	GIUDENES ALVES DE SANTOS
2	EXECUÇÃO DE OBRA DE ESGOTO NA RUA JOSÉ ADONIAS NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	183155/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
3	PROJETO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA GERUZA RIBERIO DE AGUIAR NO LOTEAMENTO VALE DA SERRA	175494/2022	LOTEAMENTO VALE DA SERRA
4	PROJETO DE EXECUÇÃO DE UMA GARAGEM COM A FINALIDADE COMERCIAL	143080/2019	ADILSON RÓDRIGUES PEREIRA
5	REFORMA DE ESCOLA QUIRINO PEREIRA LEITE NO SÍTIO MARACAJÁ E PRÉ ESCOLAR EM TATAIRA	172087/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Cacimbas-PB, 13 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA
 Data: 13/02/2023 09:52:14 -0300
 Verifique em <https://verificador.dfd.br>

GUSTAVO JOSÉ ELIAS B. OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA nº 1614317240

Assinado de forma digital por A L PAULINO:46694664000107
 Data: 2023.02.13 13:04:11 -0300

ANDESON LEITE PAULINO
REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 090.981.594-19

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
 E-mail: ametistaimoveis@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
 PROPONENTE: A L PAULINO - ME
 CNPJ Nº. 46.694.664/0001-07
 ÀS: 10:00 HORAS – 13/02/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS
 QUADROS DA EMPRESA**

A empresa A L PAULINO - ME, CNPJ Nº. 46.694.664/0001-07, com sede na Rua São José, Nº 94, Centro de Cacimbas - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **ANDESON LEITE PAULINO**, portador da Carteira de Identidade nº 3268782 SSP PB e do CPF nº 090.981.594-19, DECLARA para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº 00001/2023, instaurada pelo Município de São João do Tigre - PB, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Cacimbas-PB, 13 de fevereiro de 2023

AL
 PAULINO/46694664000107

Assinado de forma digital por A L
 PAULINO/46694664000107
 Data: 2023.02.12 17:06:38 -0300

ANDESON LEITE PAULINO
REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 090.981.594-19

Rua São José, 94, Centro, Cacimbas-PB - CEP: 58.698-000
 E-mail: ametistaimoveis@outlook.com



Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos para os fins de direito, que a empresa: A L PAULINO – ME - CNPJ.: 46.694.664/0001-07, depositou nesta data o comprovante de garantia de participação na Tomada de Preços em epígrafe, no valor de R\$ 1.428,80 (Um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) conforme preceitua o item 6.7.1 do Edital da Tomada de Preços nº. 001/2023, na seguinte modalidade:

Caução em Dinheiro
 - Conta Corrente nº.
 - Agência nº.
 - Banco do Brasil

Título da Dívida Pública

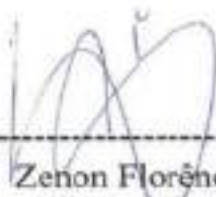
Seguro- Garantia

Fiança Bancária

A garantia acima descrita será devidamente restituída ao licitante acima identificado, após o término do processo.

O que certificamos é a expressão da verdade.

São João do Tigre - PB, em 09 de Fevereiro de 2023.



 Zenon Florêncio Lima
 Secretário Mun. de Finanças




ATESTADO DE VISITA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA PEDRO BEZERRA – CACIMBINHA GESTÃO DA PARAÍBA.

Em cumprimento ao estabelecido no edital da Tomada de Preços nº. 001/2023 atestamos que a empresa A L PAULINO – ME, inscrita no CNPJ: 46.694.664/0001-07, participou da visita técnica no local onde serão executados os serviços objeto da licitação em referência. Na ocasião foi representada pelo (a) seu representante o senhor ANDESON LEITE PAULINO, portador (a) do CPF nº. 090.981.594-19 e inscrito no RG nº 3268782 SSP/PB, o qual tomou conhecimento de todos aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço.

São João do Tigre - PB, 08 de Fevereiro de 2023.


MARIA CRISTIANE RAIUMUNDO DA COSTA
Presidenta da CPL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
143059/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA**
Registro: **1136483/2011 PB** RNP: **1614117240**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM AUDITORIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA DA ENGENHARIA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS**

Número da ART: **PB20150633026** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/07/2015** Baixada em: **15/05/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Gláudenes Alves dos Santos**
Endereço do contratante: **RUA Danião Pires**
Complemento: **casa**
Cidade: **SÃO JOSÉ DO BONFIM**
Contrato: **06/2015**
Valor do contrato: **R\$ 27.600,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Danião Pires**
Complemento: **casa**
Cidade: **SÃO JOSÉ DO BONFIM**
Coordenadas Geográficas: **-7,161336, -37,307014**
Data de início: **05/07/2015** Conclusão efetiva: **16/11/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Gláudenes Alves dos Santos**

Celebrado em: **24/07/2015**
Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **035.279.914-50**
Nº. s/h:
CEP: **58725000**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

Nº. s/h:
CEP: **58725000**

CPF/CNPJ: **035.279.914-50**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 60,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 60,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 60,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 60,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1256 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 60,00 metro quadrado;**

Observações

Projeto e Execução de uma residência unifamiliar, com área de 60 m², localizado no município de São José do Bonfim-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **143059/2019**
02/07/2019, 17:01
BWyzB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitec.com.br/publico/>, com a chave: **BWyzB**



Declaração

Declaro para fins de certidão de Acervo Técnico com Atestado que o Engenheiro Civil Gustavo José Elias Batista Oliveira, com endereço na Rua Pedro Batista, nº08, bairro Centro, na cidade de Teixeira - PB, CEP: 58.735-000, e-mail:gustavo.batistaoliveira@gmail.com, celular (83) 9 9688-7036, concluiu o serviço de projeto e execução referente a ART PB20150033026 localizado à Rua Damião Pires, s/n - casa - CENTRO - São José do Bonfim/PB - CEP: 58.725-000.

29 de maio de 2019.

Giudenes Alves dos Santos

GIUDENES ALVES DOS SANTOS
CPF 035.279.914-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 143059/2019, emitida em 02/07/2019



Conselho nº 143059/2019
15/09/2022, 17:04

Chave de impressão: BWyv22
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2019 e contém 1 folha.





Ceridão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

183155/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA**

Registro: **1026483/2015 PB** RNP: **1614317240**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM AUDITORIA, AVALIAÇÃO E PERICIA DA ENGENHARIA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS**

Número da ART: **PB20220440090** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/04/2022** Baixada em: **12/12/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MOISÉS CARNEIRO BARBOSA NETO**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Desterro - PB** CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA Cônego Florentino Barbosa** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **DESTERRO** UF: **PB** CEP: **58890000**
Contrato: **IPMD nº 01.011/20** Celebrado em: **12/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 37.090,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA José Adonias** Nº: **em**
Complemento: Bairro: **São Cristóvão**
Cidade: **DESTERRO** UF: **PB** CEP: **58890000**
Data de início: **12/01/2022** Conclusão efetiva: **31/12/2022**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Desterro - PB** CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2,24 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 130,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 130,00 metro quadrado;**

Observações

Execução de obra de rede de esgotos na Rua José Adonias no Bairro São Cristóvão no município de Desterro-PB, conforme projeto básico e edital. Processo administrativo nº 2022.615/2022 e contrato IPMD nº 01.011/2022.

Número da ART: **PB20220440100** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/04/2022** Baixada em: **12/12/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MOISÉS CARNEIRO BARBOSA NETO**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Desterro - PB** CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA Cônego Florentino Barbosa** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **DESTERRO** UF: **PB** CEP: **58890000**
Contrato: **Contrato IPMD nº 01.040/20** Celebrado em: **22/02/2022**
Valor do contrato: **R\$ 96.863,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Vicente de Paula Montenegro** Nº: **em**
Complemento: **praça** Bairro: **são da caixa d'água**
Cidade: **DESTERRO** UF: **PB** CEP: **58890000**
Data de início: **22/02/2022** Conclusão efetiva: **31/05/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Desterro - PB** CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1080 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 266,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 266,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 266,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 266,64 metro quadrado;**

Observações

Execução da reforma da praça na rua Vicente de Paula Montenegro no sítio da caixa d'água, na zona Urbana do município de Desterro - PB, conforme projeto básico e edital. Contrato IPMD nº 01.040/2022. Processo administrativo nº 2022.047/2022.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 509 - Tenda - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3639 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

183155/2022

Atividade concluída

Número de ART: **PB20220450393** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/05/2022** Baixada em: **12/12/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MOISÉS CARNEIRO BARBOSA NETO**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Desterro - PB** CFF/CNPJ: **08.925.969/0001-30**
Endereço da contratante: **RUA Cônego Florentino Barbosa** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **DESTERRO** UF: **PB** CEP: **56995000**

Contrato: **01.115/2022** Celebrado em: **29/04/2022**
Valor do contrato: **R\$ 110.549,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Sítio Penasco de Baixo** Nº: **99**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **DESTERRO** UF: **PB** CEP: **56995000**

Data de início: **28/04/2022** Conclusão efetiva: **28/07/2022**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Desterro - PB** CFF/CNPJ: **08.925.969/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1229 - ATERRO 15 - EXECUÇÃO 1074,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1418 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1074,00 metro;**

Observações

Execução do sistema de abastecimento no sítio Penasco de Baixo na cidade de Desterro - PB conforme o processo administrativo 2022.080/2022 dispensa 008/2022 contato 01.115/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 (oito) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183155/2022
21/12/2022, 10:21
czf04

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atec.com.br/publico/>, com a chave: czf04





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.926.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

Vimos através deste, acusar o recebimento dos serviços de abastecimento de água no Sítio Panasco de Baixo no Município de Desterro-PB, com uma extensão de 1.074,00 m, executado pela Empresa CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA, CNPJ (MF) Nº 42.726.666/0001-71, executado através do Processo na modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2022, e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução junto ao CREA nº PB20220450393, e ainda ART de Projeto nº PB20220463717 e ART de Fiscalização nº PB20220463732, informar ainda que foram atendidas todas as especificações contidas no Projeto.

Desterro - PB, 29 de Julho de 2022.



Valtercio de Almeida Justo
Valtercio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional

De acordo:

FLAVIO NUNES DE SOUSA:61987280482
Assinado de forma digital por
FLAVIO NUNES DE SOUSA:61987280482
Data: 2022.07.29 13:34:51 -03'00'
Engenheiro Civil Fiscal
Desterro - PB

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Araújo Leite, 51, Centro, Desterro - PB
Recebido, por autenticação, a(s) firma(s) de
VALTERCIO DE ALMEIDA JUSTO
Dia 16, Desterro/PB - 07/08/2022
Substituto: Dayse Torres de Queiroz
Selo Digital AN36411-2220
Consulte a autenticidade em <https://seldigital.toc.pb.gov.br>
Emol R\$11,29 Forpex R\$0,34 MG R\$0,18 Forj R\$0,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183155/2022, emitida em 21/12/2022



Certidão nº 183155/2022
21/12/2022, 14:48
Chave de impressão: cef504
O documento não se autenticou em 21/12/2022 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA**, CNPJ (MF): 42.726.666/0001-71, CREA 0003528456-PB, EXECUTOU, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. **GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA**, CREA 161431724-0, a execução dos serviços de obras de serviços de abastecimento de água no Sítio Panasco de Baixo no Município de Desterro-PB.

ART nº PB20220450393

Total da extensão da rede de água: 1.074,90 m

Período de Construção: 28/04/2022 à 24/05/2022

Valor do Contrato: R\$ 110.589,67

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO PANASCO DE BAIXO		
1.1	Locação de rede de água ou esgoto. AF 10/2018		
1.1.1	Rede de Tubo PVC de água 60 mm	m	1.074,00
1.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual 1,30m. AF 02/2021		
1.2.1	Rede de Tubo PVC de água 60 mm	m ³	193,32
1.3	Lastro de areia		
1.3.1	Rede de Tubo PVC de água 60 mm	m ³	32,22
1.4	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF 04/2016		
1.4.1	Rede de Tubo PVC de água 60 mm	m ³	161,10
1.5	Tubo PVC rígido soldável marrom para água, D = 60 mm (2")	m	1.074,00
1.6	Tê, PVC, soldável, DN 60 mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e instalação. AF 12/2014.	und	3,00
1.7	Registro de gaveta branco, latão, roscável, 2" (60 mm) - Fornecimento e instalação. AF 08/2021	und	4,00
1.8	CAP, PVC, roscável, 2" (60 mm), água fria predial	und	3,00
1.9	Fornecimento de ventosa flange móvel diârn 50mm	und	6,00
1.10	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões	und	8,00

Informamos ainda que a obra em discussão foi executada rigorosamente de acordo com as planilhas licitadas, de acordo com as normas do edital.

Desterro - PB, 29 de Julho de 2022

FLAVIO NUNES DE
SOUSA:61987280482

Assinado de forma digital por
FLAVIO NUNES DE
SOUSA:61987280482
Data: 2022.07.29 13:33:46 -03'00'

FLÁVIO NUNES DE SOUSA
Engenheiro Fiscal
CREA 160135252-2

Prefeitura Municipal de Desterro
VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO
Prefeito Constitucional

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ENOTAS
Rua Aprígio Leite, 31, Centro, Desterro - PB

Reconheço, nos senhas, a(s) firma(s) de:
VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO
Edu. Br. Desterro/PB - 085092022
Substituta: Deyse Tereza De Queiroz
Selo Digital: AN136412-5DNC
Consulte a autenticidade em <https://sodigital.jpb.jus.br>
Email: R511_29@rpm.ks0.j4 MP: K30,13 Fcpj: R52-26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183155/2022, emitida em 21/12/2022



Certidão nº 183155/2022
21/12/2022, 14:46
Chave de Interação: czf504

O documento acima foi registrado no dia 21/12/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: +55 (51) 9630-2025. E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em 21/12/2022 às 14:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
 ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
 Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
 CNPJ 06.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

Vimos através deste, acusar o recebimento dos serviços de Reforma da Praça na Rua Vicente de Paula Montenegro no Alto da Caixa D'água, na Zona Urbana, no Município de Desterro – PB, sendo 266,64 m² de reforma, executado pela Empresa CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - EPP, CNPJ (MF) 42.726.566/0001-71, executado através do Processo de Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2022, e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução junto ao CREA nº PB20220440100, e ainda ART de Projeto nº PB20220440707 e ART de Fiscalização nº PB20220440800, informar ainda que foram atendidas todas as especificações contidas no Projeto.

Desterro - PB, 05 de Maio de 2022.



Valtécio de Almeida Justo
Valtécio de Almeida Justo
 Prefeito Constitucional

Valtécio de Almeida Justo
 Prefeito
 CPF: 411.091.582-87

De acordo:

Assinado eletronicamente por
FLAVIO NUNES DE SOUSA 51987280482
 04/05/2022 09:05:16:38:17 - 0200
 Engenheiro Civil Fiscal
 Desterro - PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183155/2022, emitida em 21/12/2022.



Certidão nº 183155/2022
 21/12/2022, 14:40
 Chave de Impressão: cr5604
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2022 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa CONSTRUTORA BARBOSA - ME LTDA, CNPJ (MF): 41.726.666/0001-71, CREA 0003528456 PB, EXECUTOU, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. GUSTAVO ELIAS JOSÉ BATISTA OLIVEIRA, CREA 161431724-6, os serviços de obra para a Reforma da Praça na Rua Vicente de Paula Montenegro, no Alto da Caixa D'água, na Zona Urbana, do Município de Desterro - PB.

ART nº PB20220440100

Total da área de reforma da Praça: 266,64 m²

Período de Construção: 22/02/2022 à 05/03/2022

Valor do Contrato: R\$ 96.683,47

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição de lajes (piso), de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017.	m²	18,66
2.0 PAVIMENTAÇÃO			
2.1	Areia para atorro - Passo jazida/fornecer (retirado na jazida sem transporte)		
2.2	Execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio) FCK - 25 MPa. AF 01/2017. (piso industrial)	m²	32,00
2.3	Piso alta resistência, (piso granítico) colorido, e=15mm, aplicada com juntas, polido até o critério 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m²	26,66
3.0 DIVERSOS			
3.1	(Recuperação do alambrado) Fornecimento e colocação de tela em arame galvanizado nº 12, malha Lozango 5 x 5 cm, presa em tubo de ferro galvanizado (10% da área do alambrado)	m²	26,72

Informamos ainda que a obra em discussão foi executada rigorosamente de acordo com as planilhas feitas, de acordo com as normas do ofício.

Desterro - PB, 05 de Maio de 2022

Assinatura de forma digital por
FLAVIO NUNES DE SOUSA:51987280482
Código: 3722882031EAL10-0100

FLÁVIO NUNES DE SOUSA
 Engenheiro Fiscal
 CREA 180135252-2



Prefeitura Municipal de Desterro
VALÉCIO DE ALMEIDA JUSTO
 Prefeito Constitucional

Valécio de Almeida Justo
 Prefeito
 CPF: 428.092.542-91



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183155/2022, emitida em 21/12/2022.



Certidão nº 183155/2022
 21/12/2022, 14:48
 Chave de Impressão: cz504

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Fiorentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

Vimos através deste, acusar o recebimento dos serviços de Execução de obra na Rede de esgoto na Rua José Adonias, no Bairro de São Cristovão, no Município de Desterro - PB, sendo 130,00 m de extensão, executada pela Empresa CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - EPP, CNPJ (MF) 42.725.666/0001-71, executado através do Processo de Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2022, e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução junto ao CREA nº PB20220440090, e ainda ART de Projeto nº PB20220440702 e ART de Fiscalização nº PB20220443870, informar ainda que foram atendidas todas as especificações contidas no Projeto.

Desterro - PB, 26 de Abril de 2022.

Valter de Almeida Justo
Valter de Almeida Justo
Prefeito Constitucional
R.F.P. 428.852.582.57

De acordo:

FLAVIO NUNES DE SOUSA:61987280482
Arquivo de forma digital por
FLAVIO NUNES DE SOUSA:61987280482
Data: 2022.04.26 21:07:21 -0100
Engenheiro Civil Fiscal
Desterro - PB

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS
Rua Siqueira Campos, 14, Centro, Desterro - PB
CNPJ: 08.925.968/0001-30
Data: 26/04/2022
Assinado Digital: Valter de Almeida Justo
Nº Digital: 55.18441149532
Certificado de Assinatura em: https://repositorio.desterro.pb.gov.br/...
E-mail: 041129@pmpm.desterro.pb.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183155/2022, emitida em 21/12/2022



Certidão nº 183155/2022
21/12/2022, 14:46

Chave de Impressão: cz504

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2022 e contém 2 folhas




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
 Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA BARBOSA - ME** LTDA, CNPJ (ME): 42.726.666/0001-71, CREA 0003528456 PB, EXECUTOR, sob a responsabilidade da Engenharia Civil o Sr. **GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA**, CREA 161431724-8, os serviços de obra para a construção de rede de esgoto da Rua José Adornas, com extensão de 130,00 m, no Bairro São Cristóvão, no Município de Desterro. De acordo com a Dispensa de Licitação nº 062/2022.

ART nº PB20220460090
 Total da extensão da rede de esgoto: 130,00 m
 Período de Construção: 14/03/2022 a 14/03/2022
 Valor do Contrato: R\$ 37.690,85

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	REDE DE ESGOTO		
1.1	Movimento de terra		
	Excavação mecanizada de vala com profundidade até 1,50 m (média momentânea e justicada) (uma composição por trecho), retroescavadeira (0,26 m³), largura menor que 0,80m, em solo de 1ª categoria, locais com barro nível de interferência - AF 92/2021		
1.1.1	Rua José Adornas		
1.1.2	Catão de aço no fundo da vala inferior	m²	170,00
1.1.3	Rua José Adornas	m²	13,00
1.2	Aparelhamento de Tubos de PVC com juntas e peças especiais		
	Tubo de concreto para redes coletoras de esgoto sanitário, diâmetro de 400 mm, junta útil/ida instalada em local com barro nível de interferência - Funcionamento e armazenamento - AF 12/2015		
1.2.1	Rua José Adornas	m	130,00
1.2.2	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 150 mm, com junta útil/ida instalada em local com nível baixo de interferência - Funcionamento e armazenamento - AF 06/2013 - Red. sistema principal		
1.2.3	Rua José Adornas	m	18,00
2.0	CAIXA DE INSPEÇÃO		
	(Composição representativa) do serviço de abertura de vedação de bloco vazado contínuos de 44x5x19cm (espessura 14cm, bloco deitado), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padão AF 12/2014		
2.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto armado, com colar de pedregulho orgânico traço 1:3 com preparo manual - AF 06/2014	m²	3,74
2.2	Massa branca para acabamento de pintura em argamassa traço 1:2 R, por preparo manual aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de sistema - AF 06/2014	m²	32,06
2.3	Concretagem de reboco, por aplicação sobre solo, FCK 30 MPa, para espessura de 10 cm - fundamento	m²	0,56
2.4	Acabamento e acabamento AF 04/2021		
2.5	Execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (predio) FCK = 25 MPa - AF 01/2017	m³	0,00

Informamos ainda que a obra em discussão foi executada rigorosamente de acordo com as planilhas licitadas, de acordo com as normas do edital.

Desterro - PB, 26 de Abril de 2022

FLAVIO NUNES DE SOUSA 61987280482
 Flávio Nunes de Sousa
 Engenheiro Fiscal
 CREA 160135252-2



VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
 Prefeito Constitucional

Valtecio de Almeida Justo
 Prefeito
 CPF: 428.092.382-59



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
 Rua Nelson Faria, 311, 200m, Oitavo e 9º

Registro: por assinatura por Internet
 21/12/2022 14:48
 Data: 2022/04/26 20:59
 Validação: https://www.crea-pb.org.br
 CREA/PB/2022/0460090
 CREA/PB/2022/0460090 - PB/2022/0460090

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183155/2022, emitida em 21/12/2022



Certidão nº 183155/2022
 21/12/2022, 14:48
 Chave de Validação: cz504

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2022 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

175494/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA**

Registro: **1036483/2015 PB** RNP: 1614317240

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM AUDITORIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA DA ENGENHARIA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS**

Número da ART: **P020220423778** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/01/2022** Baixada em: **22/03/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **LOTEAMENTO VALE DA SERRA**

Endereço do contratante: **RUA DR MANOEL DANTAS**

Complemento:

Cidade: **TEIXEIRA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 1.600,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA GERUZA RIBEIRO AGUIAR**

Complemento:

Cidade: **TEIXEIRA**

Coordenadas Geográficas: **-7.235898, -37.251011**

Data de início: **01/12/2021**

Conclusão efetiva: **28/02/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **LOTEAMENTO VALE DA SERRA**

CPF/CNPJ: **25.250.886/0001-08**

Nº: **12**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58739000**

Celebrado em: **01/12/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **SN**

Bairro: **LOTEAMENTO VALE DA SERRA**

UF: **PB**

CEP: **58739000**

CPF/CNPJ: **25.250.886/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1145 - PAVIMENTAÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1666.22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1400 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 1666.22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1666.22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 50 - EXECUCAO E PROJETO 1666.22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1418 - EM PARALELEPIPEDOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 1666.22 metro quadrado;**

Observações

Projeto e Execução da pavimentação e dos canteiros centrais da Rua Geruza Ribeiro de Aguiar, no loteamento Vale da Serra, na cidade de Teixeira PB com área de 1666,22 m² cu (Rua 256,62 x 6,5 m) e caçadas 4 metros por 90 metros.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 175494/2022

25/04/2022, 15:54

8acaw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.066/83, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8acaw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 808 - Tamba - João Pessoa - PE
Tel - 55 (81) 3033 2020 E-mail: crea202@crea.org.br



CREA-PB





Loteamento "PORTAL DA SERRA"
Rua Dr Manoel Dantas, nº 12, Centro, Teixeira - PB.

DECLARAÇÃO

ART PB20220423779

Declaro para os devidos fins que o Engenheiro Gustavo José Elias Batista Oliveira, **CREA Nº 1614327240**, RG 338.339.3, CPF 072.366.334-37, concluiu a execução da obra constantes da **ART PB20220423779**, "Projeto e Execução da pavimentação e dos canteiros centrais da Rua Geruza Ribeiro de Agular, no loteamento Vale da Serra, na cidade de Teixeira-PB com área de 1666,22 m² ou (Rua 255,82 x 6,5 m² e calçadas 4 metros por 90 metros" executada pela empresa Loteamento Vale da Serra CNPJ: **25.250.686/0001-08**.

Teixeira- PB, 25 de Abril de 2022.

Portal da Serra

Sarah Regina Ribeiro
Loteamento Vale da Serra LTDA - ME

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 175494/2022, emitida em 25/04/2022



Certidão nº 175494/2022
15/08/2022, 17:01

Chave de Impressão: 8acaw
O documento neste site foi registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém 1 folhas

Página 1 de 1





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

143080/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA**

Registro: 1036483/2015 PB RNP: 1614317240

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM AUDITORIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA DA ENGENHARIA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

Número da ART: **PB20170119356** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/03/2017 Baixada em: 29/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Adilson Rodrigues Pereira**

Endereço do contratante: RUA Ananias de Oliveira Lima

Complemento: casa

Cidade: Teixeira

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 110.000,00

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Ananias de Oliveira Lima

Complemento: casa

Cidade: Teixeira

Coordenadas Geográficas: ...

Data de início: 08/03/2017

Conclusão efetiva: 09/03/2018

Finalidade: Comercial

Proprietário: Adilson Rodrigues Pereira

CPF/CNPJ: 797.392.104-49
Nº: 07

Bairro: centro

UF: PB

CEP: 58735000

Celebrado em: 09/03/2017

Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: an

Bairro: centro

UF: PB

CEP: 58735000

CPF/CNPJ: 797.392.104-49

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 200,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 200,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1006 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 200,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 200,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > ESTRUTURA > #1250 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 200,00 metro quadrado;

Observações

Projeto e Execução de uma garagem com a finalidade comercial com 200 m² de área construída.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 (três) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 143080/2019
0168/2019, 10.08
85YBC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica emitente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.656/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela constantes.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atas.com.br/publica/>, com a chave: 85YBC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 605 - Tamaritá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 15/04/2019, às 17:03



DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO QUE O Engenheiro Civil GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA, com endereço na RUA PEDRO BATISTA, Nº 08, Bairro CENTRO, na cidade de TEIXEIRA – PB, CEP 58735-000 e E-mail: GUSTAVO.BATISTAOLIVEIRA@GMAIL.COM, celular (83) 99688-7036, concluiu os serviços, conforme planilha de quantitativos em anexo, referente a ART PB20170119356 de projeto e execução de uma garagem com 200 m² de área construída.

29 DE MAIO DE 2019.

Adilson Rodrigues Pereira

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
CPF 797.392.104-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 143080/2019, emitida em 01/08/2019



Certidão nº 143080/2019
15/08/2022, 17:03
Chave de Impressão: 65YBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]



Serviços Relativos a ART020178119256 de Projeto e Execução de uma garagem com a finalidade semelhante com 250 m² de área construída.

QUANTITATIVOS E SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Demolição manual do revestimento de cal e areia	m²	334,10
1.2	Demolição de alvenaria de tijolo furado sem reaproveitamento (para)	m²	0,37
1.3	Carga manual e transporte de entulho em caminhão basculante de 4 m³	m³	7,15
1.4	Locação convencional de obra, através de galpão de telhas corrugadas paralelas com 1,80 m, sem reaproveitamento.	m²	48,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas AF_03/2014	m³	7,40
2.1	Alterno interno (edifícios) compactado mecanicamente (nivelamento do piso entre os blocos)	m²	56,00
3.0	FUNDAMENTOS		
3.1	Enfiteamento com pedra recheio organizado, traço 1:4	m³	6,20
3.2	Concreto armado fck=25mpa 30% pedra de rios indústrias lançamento - (BLOCOS)	m³	3,30
3.3	Alvenaria de embocamento em tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm em 1 vez (horizontal)	m²	33,34
3.4	Concreto armado fck=25 Mpa para amarração de pilares	m³	0,33
3.5	Concreto armado fck=25 Mpa para área inferior (pedra)	m³	1,34
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com obra e organização de acabamento com prumo manual AF_04/2014	m²	187,10
4.2	Concreto armado fck=25 Mpa para pilares	m³	0,99
4.3	Concreto armado fck=25 Mpa para áreas de cobertura	m²	0,60
5.0	COBERTURA		
5.1	Colocação de telhas em telha canal de cerâmica	m²	179,37
5.2	Faixa de PVC, em largura de 10 ou 20 cm, espessura, incluindo estrutura de fixação (parafusos PVC) - na cobertura e despesa	m²	12,55
5.3	Fabricação e instalação de telha interna em madeira não aparafusada, vão de 8 m, para telha cerâmica ou de concreto, inclinação ígnea.	Unid.	1,00
5.4	Trama de madeira composta por ripas, cabros e torças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluindo transporte vertical.	m²	46,07
5.5	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo portuguesa, com até 2 águas, incluindo transporte vertical AF_06/2014	m²	46,07
6.0	REVESTIMENTOS		
6.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto interno, com colher de pedreiro, Argamassa traço 1:3 com prumo manual AF_06/20	m²	400,30
6.2	Esboço, para revestimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2,5, preparo mecânico com betoneira 400, aplicado manualmente em locais internos com espessura de 10mm AF_06/2014	m²	224,91
6.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 26x36 cm aplicadas em subleitos de área maior que 2 m² a cada obra das paredes AF_06/2014	m²	224,91
6.4	Massa de fundo, para revestimento de placas, em argamassa traço 1:3,5, preparo mecânico com betoneira 400, aplicado manualmente em locais internos das paredes, espessura de 20mm, com espessura de tubos AF_06/2014	m²	378,39
7.0	ENQUADRAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 14308/2019, emitida em 01/08/2019



Certidão nº 14308/2019
15/08/2022, 17:03
Chave de Impressão: 65YDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019 e contém 2 folhas

Gustavo José E. B. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1514317240
CPF: 072.366.334-37

[Handwritten signature]



Serviços Relativos a APTPE2017011034 de Projeto e Execução de uma garagem com a finalidade ambiental em 300 m² de área construída.

QUANTITATIVOS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
7.1	Forro de madeira para pilares, com ou sem (ou não) 10x210cm, espessura de 2,5cm, sistema de madeira - Frenagem e Instalação. Af. 08/2014	UNID	3,00
7.2	Armação de madeira tipo venetiano, de obra, sistema parafusos e ferragens	m²	7,30
7.3	Fechadura de arbuta por alvenaria, sistema, madeira, acabamento pronto, madeira, sistema de fechadura de ferro - Frenagem e Instalação Af. 08/2014		1,00
7.4	Gratiz de ferro em barra de aço 3/16" (perfil do eixo fixado)	m²	0,64
7.5	Forro de ferro para garagem, sistema ferragens e instalação	m²	13,00
8.0	REDES		
8.1	Linha de concreto, e = 8 cm, sistema madeira, sistema lançamento e acabamento Af. 07/2014	m²	10,20
8.2	Contrapiso em argamassa tipo 1-4 (cimento e areia), preparo acabado com betão 400 L, aplicado em áreas sobre sola tipo, madeira, espessura 2cm, Af. 06/2014	m²	40,20
8.3	Execução de piso granilite com juntas de dilatação	m²	180,70
8.4	Frenagem cerâmica para piso com placas tipo grês de dimensões 30x30 cm aplicado em ambientes de área total que 10 m² Af. 04/2014	m²	40,20
8.6	PORTUGAS		
9.1	Aplicação manual de pintura com dois tons PVA em paredes, duas demãos Af. 02/2014	m²	64,37
9.2	Pintura acrílica texturizada em madeira, duas demãos	m²	77,60
9.3	Pintura acrílica brilhante sobre superfície madeira (gratiz de ferro), sistema ferro acabamento	m²	5,31
9.4	Colagem interna em alvenaria sobre revestimento fixo com adesivo de fixação com duas demãos	m²	33,10
10.0	CONCRETO ARMADO		
10.1	Execução de concreto (aparelho) no piso de concreto com concreto aplicado in loco, sistema, acabamento decorativo, espessura 6 cm, areia	m²	63,80
11.0	SARPA DE ACESSIBILIDADE		
11.1	Execução manual de mata - Af. 01/2014	m²	0,70
11.2	Linha de concreto, e = 8 cm, sistema madeira, sistema lançamento e acabamento Af. 07/2014	m²	28,30
11.3	Alvenaria (alvenaria) construída manualmente	m²	19,64
11.4	Contrapiso em argamassa tipo 1-4 (cimento e areia), preparo acabado com betão 400 L, aplicado em áreas sobre sola tipo, madeira, espessura 2cm, Af. 06/2014	m²	27,67
11.5	Frenagem cerâmica para piso com placas tipo grês de dimensões 30x30 cm aplicado em ambientes de área total que 10 m² (alvenaria) Af. 04/2014	m²	27,67
11.8	USARPA PISAS		
12.1	Área total do obra	m²	207,37

G. Oliveira
 Eng. Civil Gustavo José Elias Batista Oliveira
 Gustavo José E. B. Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA: 1614317240
 CPF: 072.386.334-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 14.3080/2019, emitida em 01/08/2019.



15/08/2022, 17:03
 Chave de Impressão: 85YBC
 O documento neste site está registrado no Conselho em 01/08/2019 e contém 2 folhas

15/08/2022, 17:03
 Chave de Impressão: 85YBC





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172087/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA**

Registro: 1036483/2015 PB RNP: 1614317240

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM AUDITORIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA DA ENGENHARIA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

Número da ART: **PB2021040282** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/09/2021 Baixada em: 15/12/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MOISÉS CARNEIRO BARBOSA NETO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Desterro - PB CPF/CNPJ: 08.925.966/0001-30
Endereço da contratante: RUA Cônego Florentino Barbosa Nº. 01
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DESTERRO UF: PB CEP: 58695000
Contrato: 2021.167/2021 Celebrado em: 03/09/2021
Valor do contrato: R\$ 71.041,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público Nº. an
Endereço da obra/serviço: SÍTIO Diversos
Complemento: Escola Quirino Pereira Leite no Sítio Maracajá e Pré-Escola Branco de Neve no distrito de Tatalá Bairro: centro
Cidade: DESTERRO UF: PB CEP: 58695000
Data de início: 03/09/2021 Conclusão efetiva: 03/10/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Desterro - PB CPF/CNPJ: 08.925.966/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 372,71 metro quadrado;

Observações

Reforma da Escola Quirino Pereira Leite no Sítio Maracajá com área coberta de 181,71 m² e Pré-Escola Branco de Neve no distrito de Tatalá - Desterro - PB com 191,06 m² de área coberta totalizando uma área coberta total de 372,71 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (duas) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172087/2022
11/03/2022, 14:06
xyCAB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quotação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 9.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publico/>, com a chave: xyCAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 625 - Tatalá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3033 2125 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 15/08/2023, às 12:01



DESTERRO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA BARBOSA - ME LTDA**, CNPJ (MF): 42.726.666/0001-71, CREA 0003528456-PI, ENEC UTOU, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Sr. **GUSTAVO ELIAS JOSÉ BATISTA OLIVEIRA**, CREA 161431724-0, os serviços de obra para a Reforma da Escola Municipal Quintino Pereira Leite no Sítio Maramacá, com área coberta de 181,71 m², e Pré-escola Branca de Neve no Distrito de Taira, com área coberta de 191,00 m², totalizando uma área coberta de 372,71 m².

ART nº **PI20210400282**
Total da área de reforma das Escolas Municipais: 372,71 m²
Período de Construção: 03/09/2021 a 21/09/2021
Valor do Contrato: R\$ 71.041,32

Cartório de Registro Civil e Notas
Rua Américo Leite, 51 - Centro, Desterro - Paraíba
CNPJ nº 16.143.172-0
CNPJ nº 16.143.172-0
CNPJ nº 16.143.172-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1720872022, emitida em 11/02/2022



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	ESCOLA QUINTINO LEITE PEREIRA - SÍTIO MARACAJÁ		
1.1	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1.1	Elaboração manual de orçamento em formato com croqui. AF 05/2018		
1.1.2	Remoção de portas e janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017	m²	747,60
1.1.3	Remoção de fôrmas de dry wall, PVC e fibrocimental, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017	m²	25,78
1.2	COBERTURA		
1.2.1	Revisão na cobertura existente (retelhamento)	m²	181,71
1.2.2	Fôrma em aço de PVC, usada para ambientes residenciais, incluindo estrutura de fixação. AF 05/2017 P	m²	114,53
1.3	PINTURA		
1.3.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, tetos e demais	m²	558,60
1.3.2	Proteção com uma camada de fundo e acabamento (somado sistema grafite) aplicada a reboco ou parede sobre superfícies metálicas (exceto perfil) eventualmente em obra (por desenho). AF 05/2020	m²	86,26
1.4	ESQUADRIAS		
1.4.1	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. AF 12/2019 - P1 60,90 x 2,10 m - 04 und	m²	6,72
1.4.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. AF 12/2019 - P2 19,70 x 2,10 m - 01 und	m²	1,17
1.4.3	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. AF 12/2019 - P3 60,60 x 2,10 m - 02 und	m²	3,92
1.4.4	Janela de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. AF 12/2019 - J1 11,50 x 0,80 m - 05 und	m²	6,09
1.4.5	Janela de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. AF 12/2019 - J2 60,85 x 0,75 m - 02 und	m²	3,42
1.5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
1.5.1	Revisão nas instalações hidro-sanitárias existentes	vb	1,00
1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.6.1	Revisão nas instalações elétricas existentes	vb	1,00
2.0	PRÉ-ESCOLAR BRANCA DE NEVE - DISTRITO DE TAIRA		
2.1	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
2.1.1	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017		
2.1.2	Elaboração manual de orçamento em formato com croqui. AF 05/2018	m²	7,84
2.2	COBERTURA		
2.2.1	Revisão na cobertura existente (retelhamento)	m²	191,00
2.3	REVESTIMENTO		
2.3.1	Massa única, para recebimento de gesso, em argamassa traço 1:2:8, preparado manual, aplicada manualmente em faixas verticais de paredes, espessura de 1,5 cm, com execução de laje. AF 05/2014	m²	33,78

Plínio Nunes de Souza
ENGR. CML
CREA 1801552502

Valdeci de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 429.092.592-87

Certidão nº 1720872022
10/08/2022, 17:03
Chave de Impressão: 2YCAU
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2022 e renovado 2 (duas) vezes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA BARBOSA - ME LTDA**, CNPJ (ME): 42.726.666/0001-71, CREA 9003528456-PB, EXECUTOU, sob a responsabilidade da Engenharia Civil do Sr. **GUSTAVO ELIAS JOSÉ BATISTA OLIVEIRA**, CREA 161431724-0, os serviços de obra para a Reforma da Escola Municipal Quimino Pereira Leite no São-Mateus, com área coberta de 181,71 m², e Pré-escola Branca de Neve no Distrito de Taura, com área coberta de 101,00 m², totalizando uma área coberta de 172,71 m².

ART n° PR20210400282

Total da área de reforma das Escolas Municipais: 372,71 m²

Período de Construção: 03/04/2021 a 21/09/2021

Valor do Contrato: R\$ 71.041,32

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
2.4 PAVIMENTAÇÃO			
2.4.1	Concretagem de radier, para ou lige sobre solo, FCK 30 MPa, para espessura de 10 cm - Inspecions, adensamentos e acabamentos. AF 09/2017		
2.5 ENQUADRIAS		m ²	14.013
2.5.1	Revisão nas esquadrias existentes com substituição de peças metálicas		
2.5.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. AF 12/2019 - P1 (1,10 x 2,10) m - 01 und	yd	1.100
2.5.3	Janela de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. AF 12/2019 - J1 (1,50 x 0,80) m - 03 und	m ²	2,31
2.5.4	Janela de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. AF 12/2019 - J3 (1,25 x 0,80) m - 02 und	m ²	2,50
2.6 PINTURA			
2.6.1	Captação do muro e esquadra de placas		
2.6.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes e teto. 02 tons	m ²	402,81
2.6.3	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento textural sintético (gráfico) aplicada a todo ou parcial sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por dentro). AF 01/2020	m ²	656,20
2.7 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS		m	58,66
2.7.1	Revisão nas instalações hidro-sanitárias existentes		
2.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		yd	1,000
2.8.1	Revisão nas instalações elétricas existentes	yd	1,000

Informamos ainda que a obra em discussão foi executada rigorosamente de acordo com as planilhas locadas, de acordo com as normas do edital.

Destrua - PB, 08 de Outubro de 2021

Flávio Nunes de Sousa
 ENGR. CIVIL
 CREA 160135252-2

FLÁVIO NUNES DE SOUSA
 Engenheiro Fiscal
 CREA 160135252-2

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAS
 Rua Araújo Leite, 51, Centro, Destrua

Revisto, por certificação, pela firma(s) de:
VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
 Rua B. Destrua/98 - 22/11/2021
 Subscrito: Davy Torres de Queiroz
 Selo Digital: A10261213-P682
 Consulte e autentique em: <http://prodigital.tpb.pb.gov.br>
 E-mail: RS10.47 Farpas: R50.31 MP: R30.17 Fax: R31.93



Valtecio de Almeida Justo
 PREFEITO MUNICIPAL DE DESTRUÁ - PB
VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
 Prefeito Constitucional
Valtecio de Almeida Justo
 Prefeito
 CPF: 428.092.582-47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 172087/2022, emitida em 11/02/2022



Certidão n° 172087/2022
 15/08/2022, 17:03
 Chave de Imprensa: xyCkA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2022 a convite e rubrica





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2023 09:29:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A L PAULINO
CNPJ: 46.694.664/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Secretário: ZENON FLORENCIO LIMA
Membro: SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES
Suplente: CHRYS STEPHANE DE FREITAS CORDEIRO

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogue – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023.

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Fátima, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.874.592/0001-00 – e-mail: stj@stj.gov.br